



INDICAÇÃO – 334/2026

Linhares ES, 24 de julho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA RUA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam tomadas as devidas providências visando à **desobstrução e recuperação da calçada localizada no lado esquerdo da Rua Cláudio Manoel da Costa, bairro Interlagos**, a qual se encontra totalmente interditada para a passagem de pedestres.

Importante destacar que a interdição da calçada obriga os pedestres a transitarem pela pista de rolamento, expondo-os a riscos de acidentes e comprometendo a segurança e a mobilidade, especialmente de idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais usuários da via.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização dos serviços necessários para desobstrução e recuperação da calçada, restabelecendo condições adequadas de acessibilidade e garantindo maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente o local.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, visando atender a essa importante demanda da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador-PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camaralinhares.es.gov.br/; CNPJ: 01.975.390/0001-51
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **24/07/2026 16:19**

Checksum: **F980BEA40E0EF016B353E134D561284EAF1384EFE31F2920F5F140721E2A9EE9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.